



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 31

FLS. 04

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.318/2026.

Objeto: Autoriza afastamento da servidora municipal Larissa Simonato Marques, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 47/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 113, da referida Lei Complementar;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob n.º 2227/2026, por meio do qual a servidora Larissa Simonato Marques, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I (efetivo), solicita afastamento pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração;

CONSIDERANDO, manifestação favorável da Secretária Municipal da Educação Sra. Maria Eunice Violin Brandt Salomão;

CONSIDERANDO o Parecer SNJ n.º 030/2026, referente ao Processo n.º 2227/2026, emitido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e assinado digitalmente pelo Procurador do Município em 16 de março de 2026;

CONSIDERANDO que neste caso não foi encontrado qualquer impedimento para que seja concedido tal afastamento e a concessão do mesmo não acarretará qualquer prejuízo à Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º. Deferir o afastamento da servidora municipal Larissa Simonato Marques, inscrita no CPF n.º 305.750.818-99, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 18 de março de 2026, sem vencimentos e sem qualquer outra vantagem, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi.

Parágrafo único. O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura deve arquivar cópia desta Portaria Municipal no prontuário da referida servidora.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 31

FLS. 05

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 18 de março de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Coordenador de Recursos Humanos.

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.